



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA - SGC  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
GERÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA NO AMAZONAS  
DIVISÃO DE LOGÍSTICA - DILOG

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Processo** : 11476.000059/2016-01  
**Interessado** : Gerência da Diretoria de Administração e Logística do ME no Amazonas.  
**Assunto** : Contratação dos Serviços de Telefonia Fixa e Móvel, via Ata de Registro de Preços.

### 1. ASSUNTO:

1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 01/2018, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018 - **Processo nº 04310.000241/2016-81** - Central de Compras – CENTRAL, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP – **UASG 201057**.

1.2. Empresa beneficiada: **CLARO S.A.**, CNPJ nº **40.432.544/0001-47**.

### 2. OBJETO:

2.1. Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – **STFC** (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - **SMP** (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (**LDN**) e Longa Distância Internacional (**LDI**) a ser executado de forma contínua, para atender as necessidades da Gerência da Diretoria de Administração e Logística do Ministério da Economia no Amazonas – GRA/AM, Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas – PFN/AM e Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas – SPU/AM, conforme as especificações e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018 - **Processo nº 04310.000241/2016-81** - Central de Compras – CENTRAL, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP e seus anexos.

### 3. DOS ÓRGÃOS E ITENS DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

3.1. De acordo com a Ata de Registro de Preços de nº 01/2018, e as necessidades dos órgãos, ficam assim distribuídos os serviços e quantificação por órgão, conforme quadro abaixo:

#### 3.1.1. GRA/AM - Serviço Móvel Pessoal – SMP:

| SRP nº 01/2018 - LOTE 7 |                     |                   |                   |                 |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| Item                    | Serviço             | Qtd. Min/24 Meses | Preço Unit. - R\$ | Vi. Total - R\$ |
| 101                     | 2.1 - LOCAL-MM-IO   | 23.760            | 0,0235            | 558,36          |
| 102                     | 2.2 - LOCAL-MM-EO   | 23.760            | 0,0235            | 558,36          |
| 103                     | 2.3 - LOCAL-MF-QO   | 15.840            | 0,0235            | 372,24          |
| 106                     | 2.6 - SMP-DUAL      | 72                | 66,80             | 4.809,60        |
| 110                     | 2.10 - SMP-MMS      | 7.920             | 0,05              | 396,00          |
| 112                     | 2.12 - SMP-SMS      | 7.920             | 0,0001            | 0,79            |
| 113                     | 3.4 - LDN-MF-IO     | 4.752             | 0,03              | 142,56          |
| 114                     | 3.5 - LDN-MF-EO     | 4.752             | 0,03              | 142,56          |
| 115                     | 3.6 - LDN-MM-IO     | 4.752             | 0,03              | 142,56          |
| 116                     | 3.7 - LDN-MM-EO     | 4.752             | 0,03              | 142,56          |
| 117                     | 4.1.1 - LDI-FIXO-R1 | 432               | 0,11              | 47,52           |
| 118                     | 4.1.2 - LDI-FIXO-R2 | 432               | 0,11              | 47,52           |



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA - SGC  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
GERÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA NO AMAZONAS  
DIVISÃO DE LOGÍSTICA - DILOG

|                               |                      |     |      |          |
|-------------------------------|----------------------|-----|------|----------|
| 119                           | 4.1.3 - LDI-FIXO-R3  | 432 | 0,11 | 47,52    |
| 120                           | 4.1.4 - LDI-FIXO-R4  | 432 | 0,11 | 47,52    |
| 121                           | 4.2.1 - LDI-MÓVEL-R1 | 432 | 0,11 | 47,52    |
| 122                           | 4.2.2 - LDI-MÓVEL-R2 | 432 | 0,11 | 47,52    |
| 123                           | 4.2.3 - LDI-MÓVEL-R3 | 432 | 0,11 | 47,52    |
| 124                           | 4.2.4 - LDI-MÓVEL-R4 | 432 | 0,11 | 47,52    |
| Valor Global (24 meses) - R\$ |                      |     |      | 7.645,75 |

**3.1.2. PFN/AM - Serviço Móvel Pessoal – SMP:**

| SRP nº 01/2018 - LOTE 7       |                      |                   |                   |                 |
|-------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| Item                          | Serviço              | Qtd. Min/24 Meses | Preço Unit. - R\$ | VI. Total - R\$ |
| 101                           | 2.1 - LOCAL-MM-IO    | 39.600            | 0,0235            | 930,60          |
| 102                           | 2.2 - LOCAL-MM-EO    | 39.600            | 0,0235            | 930,60          |
| 103                           | 2.3 - LOCAL-MF-QO    | 26.400            | 0,0235            | 620,40          |
| 106                           | 2.6 - SMP-DUAL       | 120               | 66,80             | 8.016,00        |
| 110                           | 2.10 - SMP-MMS       | 13.200            | 0,05              | 660,00          |
| 112                           | 2.12 - SMP-SMS       | 13.200            | 0,0001            | 1,32            |
| 113                           | 3.4 - LDN-MF-IO      | 7.920             | 0,03              | 237,60          |
| 114                           | 3.5 - LDN-MF-EO      | 7.920             | 0,03              | 237,60          |
| 115                           | 3.6 - LDN-MM-IO      | 7.920             | 0,03              | 237,60          |
| 116                           | 3.7 - LDN-MM-EO      | 7.920             | 0,03              | 237,60          |
| 117                           | 4.1.1 - LDI-FIXO-R1  | 720               | 0,11              | 79,20           |
| 118                           | 4.1.2 - LDI-FIXO-R2  | 720               | 0,11              | 79,20           |
| 119                           | 4.1.3 - LDI-FIXO-R3  | 720               | 0,11              | 79,20           |
| 120                           | 4.1.4 - LDI-FIXO-R4  | 720               | 0,11              | 79,20           |
| 121                           | 4.2.1 - LDI-MÓVEL-R1 | 720               | 0,11              | 79,20           |
| 122                           | 4.2.2 - LDI-MÓVEL-R2 | 720               | 0,11              | 79,20           |
| 123                           | 4.2.3 - LDI-MÓVEL-R3 | 720               | 0,11              | 79,20           |
| 124                           | 4.2.4 - LDI-MÓVEL-R4 | 720               | 0,11              | 79,20           |
| Valor Global (24 meses) - R\$ |                      |                   |                   | 12.742,92       |

**3.1.3. SPU/AM (dois Lotes):**

**3.1.3.1 - Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC:**

| SRP nº 01/2018 - LOTE 3 |                     |                   |                   |                 |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| Item                    | Serviço             | Qtd. Min/24 Meses | Preço Unit. - R\$ | VI. Total - R\$ |
| 45                      | 1.1 - LOCAL-FF      | 396.000           | 0,0002            | 79,20           |
| 46                      | 1.2 - LOCAL-FM-IO   | 129.600           | 0,0486            | 6.298,56        |
| 47                      | 1.3 - LOCAL-FM-EO   | 172.800           | 0,0686            | 11.854,08       |
| 48                      | 3.1 - LDN-FF-QO     | 64.800            | 0,0402            | 2.604,96        |
| 49                      | 3.2 - LDN-FM-IO     | 43.200            | 0,0986            | 4.259,52        |
| 50                      | 3.3 - LDN-FM-EO     | 86.400            | 0,0886            | 7.655,04        |
| 51                      | 4.1.1 - LDI-FIXO-R1 | 2.160             | 0,5668            | 1.224,29        |

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA - SGC

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

GERÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA NO AMAZONAS

**DIVISÃO DE LOGÍSTICA - DILOG**

|                                      |                      |       |        |                  |
|--------------------------------------|----------------------|-------|--------|------------------|
| 52                                   | 4.1.2 - LDI-FIXO-R2  | 2.160 | 0,7068 | 1.526,69         |
| 53                                   | 4.1.3 - LDI-FIXO-R3  | 2.160 | 0,6968 | 1.505,09         |
| 54                                   | 4.1.4 - LDI-FIXO-R4  | 2.160 | 0,5368 | 1.159,49         |
| 55                                   | 4.2.1 - LDI-MÓVEL-R1 | 2.160 | 0,5968 | 1.289,09         |
| 56                                   | 4.2.2 - LDI-MÓVEL-R2 | 2.160 | 0,6968 | 1.505,09         |
| 57                                   | 4.2.3 - LDI-MÓVEL-R3 | 2.160 | 0,9468 | 2.045,09         |
| 58                                   | 4.2.4 - LDI-MÓVEL-R4 | 2.160 | 0,8968 | 1.937,09         |
| <b>Valor Global (24 meses) - R\$</b> |                      |       |        | <b>44.943,26</b> |

**3.1.3.2. Serviço Móvel Pessoal – SMP:**

| SRP nº 01/2018 - LOTE 7              |                      |                   |                   |                 |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| Item                                 | Serviço              | Qtd. Min/24 Meses | Preço Unit. - R\$ | Vi. Total - R\$ |
| 101                                  | 2.1 - LOCAL-MM-IO    | 7.920             | 0,0235            | 186,12          |
| 102                                  | 2.2 - LOCAL-MM-EO    | 7.920             | 0,0235            | 186,12          |
| 103                                  | 2.3 - LOCAL-MF-QO    | 5.280             | 0,0235            | 124,08          |
| 106                                  | 2.6 - SMP-DUAL       | 24                | 66,80             | 1.603,20        |
| 110                                  | 2.10 - SMP-MMS       | 2.640             | 0,05              | 132,00          |
| 112                                  | 2.12 - SMP-SMS       | 2.640             | 0,0001            | 0,26            |
| 113                                  | 3.4 - LDN-MF-IO      | 1.584             | 0,03              | 47,52           |
| 114                                  | 3.5 - LDN-MF-EO      | 1.584             | 0,03              | 47,52           |
| 115                                  | 3.6 - LDN-MM-IO      | 1.584             | 0,03              | 47,52           |
| 116                                  | 3.7 - LDN-MM-EO      | 1.584             | 0,03              | 47,52           |
| 117                                  | 4.1.1 - LDI-FIXO-R1  | 144               | 0,11              | 15,84           |
| 118                                  | 4.1.2 - LDI-FIXO-R2  | 144               | 0,11              | 15,84           |
| 119                                  | 4.1.3 - LDI-FIXO-R3  | 144               | 0,11              | 15,84           |
| 120                                  | 4.1.4 - LDI-FIXO-R4  | 144               | 0,11              | 15,84           |
| 121                                  | 4.2.1 - LDI-MÓVEL-R1 | 144               | 0,11              | 15,84           |
| 122                                  | 4.2.2 - LDI-MÓVEL-R2 | 144               | 0,11              | 15,84           |
| 123                                  | 4.2.3 - LDI-MÓVEL-R3 | 144               | 0,11              | 15,84           |
| 124                                  | 4.2.4 - LDI-MÓVEL-R4 | 144               | 0,11              | 15,84           |
| <b>Valor Global (24 meses) - R\$</b> |                      |                   |                   | <b>2.548,58</b> |

**3.2. QUADRO RESUMIDO DA CONTRATAÇÃO:**

3.2.1. O valor total da contratação, incluindo o Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC e o Serviço Móvel Pessoal – SMP, para o período de 24 (vinte e quatro) meses é de **R\$ 67.880,52** (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

**Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC**

| LOTE 3 |                   |                   |                   |                 |
|--------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| Item   | Serviço           | Qtd. Min/24 Meses | Preço Unit. - R\$ | Vi. Total - R\$ |
| 45     | 1.1 - LOCAL-FF    | 396.000           | 0,0002            | 79,20           |
| 46     | 1.2 - LOCAL-FM-IO | 129.600           | 0,0486            | 6.298,56        |
| 47     | 1.3 - LOCAL-FM-EO | 172.800           | 0,0686            | 11.854,08       |

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA - SGC

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

GERÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA NO AMAZONAS

DIVISÃO DE LOGÍSTICA - DILOG

|                               |                      |        |        |           |
|-------------------------------|----------------------|--------|--------|-----------|
| 48                            | 3.1 - LDN-FF-QO      | 64.800 | 0,0402 | 2.604,96  |
| 49                            | 3.2 - LDN-FM-IO      | 43.200 | 0,0986 | 4.259,52  |
| 50                            | 3.3 - LDN-FM-EO      | 86.400 | 0,0886 | 7.655,04  |
| 51                            | 4.1.1 - LDI-FIXO-R1  | 2.160  | 0,5668 | 1.224,29  |
| 52                            | 4.1.2 - LDI-FIXO-R2  | 2.160  | 0,7068 | 1.526,69  |
| 53                            | 4.1.3 - LDI-FIXO-R3  | 2.160  | 0,6968 | 1.505,09  |
| 54                            | 4.1.4 - LDI-FIXO-R4  | 2.160  | 0,5368 | 1.159,49  |
| 55                            | 4.2.1 - LDI-MÓVEL-R1 | 2.160  | 0,5968 | 1.289,09  |
| 56                            | 4.2.2 - LDI-MÓVEL-R2 | 2.160  | 0,6968 | 1.505,09  |
| 57                            | 4.2.3 - LDI-MÓVEL-R3 | 2.160  | 0,9468 | 2.045,09  |
| 58                            | 4.2.4 - LDI-MÓVEL-R4 | 2.160  | 0,8968 | 1.937,09  |
| Valor Global (24 meses) - R\$ |                      |        |        | 44.943,26 |

**Serviço Móvel Pessoal - SMP**

| LOTE 7                        |                      |                   |                   |                 |
|-------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| Item                          | Serviço              | Qtd. Min/24 Meses | Preço Unit. - R\$ | Vi. Total - R\$ |
| 101                           | 2.1 - LOCAL-MM-IO    | 71.280            | 0,0235            | 1.675,08        |
| 102                           | 2.2 - LOCAL-MM-EO    | 71.280            | 0,0235            | 1.675,08        |
| 103                           | 2.3 - LOCAL-MF-QO    | 47.520            | 0,0235            | 1.116,72        |
| 106                           | 2.6 - SMP-DUAL       | 216               | 66,80             | 14.428,80       |
| 110                           | 2.10 - SMP-MMS       | 23.760            | 0,05              | 1.188,00        |
| 112                           | 2.12 - SMP-SMS       | 23.760            | 0,0001            | 2,38            |
| 113                           | 3.4 - LDN-MF-IO      | 14.256            | 0,03              | 427,68          |
| 114                           | 3.5 - LDN-MF-EO      | 14.256            | 0,03              | 427,68          |
| 115                           | 3.6 - LDN-MM-IO      | 14.256            | 0,03              | 427,68          |
| 116                           | 3.7 - LDN-MM-EO      | 14.256            | 0,03              | 427,68          |
| 117                           | 4.1.1 - LDI-FIXO-R1  | 1.296             | 0,11              | 142,56          |
| 118                           | 4.1.2 - LDI-FIXO-R2  | 1.296             | 0,11              | 142,56          |
| 119                           | 4.1.3 - LDI-FIXO-R3  | 1.296             | 0,11              | 142,56          |
| 120                           | 4.1.4 - LDI-FIXO-R4  | 1.296             | 0,11              | 142,56          |
| 121                           | 4.2.1 - LDI-MÓVEL-R1 | 1.296             | 0,11              | 142,56          |
| 122                           | 4.2.2 - LDI-MÓVEL-R2 | 1.296             | 0,11              | 142,56          |
| 123                           | 4.2.3 - LDI-MÓVEL-R3 | 1.296             | 0,11              | 142,56          |
| 124                           | 4.2.4 - LDI-MÓVEL-R4 | 1.296             | 0,11              | 142,56          |
| Valor Global (24 meses) - R\$ |                      |                   |                   | 22.937,26       |

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| Total Geral (24 Meses) - R\$ | 67.880,52 |
|------------------------------|-----------|

**4. DAS JUSTIFICATIVAS:**

4.1. O Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, ora prestado no **Edifício-Sede dos Órgãos da Administração Pública**, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 27 – Centro, em Manaus/AM, pertencente a Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas – SPU/AM, está sendo pago por processo de **Reconhecimento de Débito**, pelo fato de não dispor de cobertura contratual, em função das dificuldades encontradas pela

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA - SGC

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

GERÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA NO AMAZONAS

**DIVISÃO DE LOGÍSTICA - DILOG**

Administração em promover a licitação visando a contratação desse serviço, por conta do baixo volume de tráfego de ligações, resultando no desinteresse das concessionárias em participar da licitação.

4.2. A ex-Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amazonas – **SAMF/AM**, hoje Gerência da Diretoria de Administração e Logística – **GRA/AM**, a Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas – **PFN/AM** e a Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas – **SPU/AM**, órgãos vinculados do Ministério da Economia, estão sem contar com o **Serviço Móvel Pessoal – SMP**, desde setembro de 2018, visto que, por também não contar com a devida cobertura contratual, foi cancelado a pedido da Administração.

4.3. Registra-se que tanto o Serviço de Telefônico Fixo Comutado – **STFC**, assim como o Serviço Móvel Pessoal – **SMP**, são fundamentais para o desempenho das atividades institucionais em função das características e peculiaridade da missão de cada órgão.

4.4. Busca-se, com a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2018, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018 - **Processo nº 04310.000241/2016-81**, da **Central de Compras** do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, o investimento em produtos de ótima qualidade e preços vantajosos para a Administração. A vantajosidade está tratada no item 6 deste Termo de Referência.

4.5. Os órgãos a serem contemplados com a contratação foram devidamente consultados e manifestaram interesse na obtenção dos serviços, conforme documentos 1680779, 1682475, 1683282, 1707558, 1707952 e 1849625, apensos aos autos.

4.6. Em atendimento ao que estabelece o Decreto nº 9.689, de 02 de março de 2012 e Portaria MF nº 40, de 31 de janeiro de 2018, foram anexados aos autos os Formulários **AUTORIZAÇÃO – CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO** (2567795) e **CONVALIDAÇÃO – CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO** (2569070, 2583216 e 2583326), devidamente assinados pelas respectivas autoridades competentes.

4.7. A empresa CLARO declara haver viabilidade técnica para a implantação do tronco digital E-1, referente ao Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, no Edifício-Sede da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas – SPU/AM, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 27, no Centro da Cidade de Manaus, conforme **Mensagem CLARO – Confirmação Viabilidade** (Doc. 2442693).

**5. FUNDAMENTO LEGAL - JUSTIFICATIVAS:**

5.1. Justificamos a adesão, via carona, à Ata de Registro de Preços nº 01/2018, da Central de Compras do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP – **UASG 201057**, com base no que estabelece o **art. 3º, incisos III e IV, do Decreto nº 7.892**, de 23 de janeiro de 2013, transcrito abaixo:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

.....

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA - SGC

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

GERÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA NO AMAZONAS

DIVISÃO DE LOGÍSTICA - DILOG

**5.1.1 – Enquadramento à Legislação:**

5.1.1.1. A Gerência Regional do Amazonas – GRA/AM, vinculada à Diretoria de Administração e Logística do Ministério da Economia, é um órgão que tem por atividade-fim a prestação de serviços da área de logística às Unidades vinculadas ao ME no Estado, tais como Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas – PFN/AM, Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas – SPU/AM e Superintendência Regional do Trabalho no Amazonas – SRT/AM, bem como à Controladoria-Geral da União – Regional Amazonas – CGU-R/AM, como órgão não-vinculado.

5.1.1.1.1. O Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, atenderá exclusivamente ao imóvel denominado Edifício-Sede dos Órgãos da Administração Pública em Manaus, localizado no Centro da cidade, pertencente a SPU/AM, para atender a Central PABX instalado no imóvel. O Serviço Móvel Pessoal – SMP, envolvendo, inclusive, o pacote de dados e fornecimento de aparelhos celulares, em regime de comodato, atenderá a GRA/AM, PFN/AM e SPU/AM.

5.1.1.2. Dadas as características estruturais dos órgãos, assim como a ocupação parcial ora registrada no *Edifício-Sede dos Órgãos da Administração Pública em Manaus*, localizado no Centro da cidade, fixar com precisão a contratação do tráfego de ligações do serviço de telefonia fixa, assim como o número de ramais da Central Telefônica ficou inviável. Relativamente a contratação do Serviço Móvel Pessoal, por conta das demandas dos órgãos e restrições orçamentárias de cada Unidade, estabelecer o tráfego de ligações, assim como a quantidade de aparelhos com antecedência não foi possível. Desse modo, justifica-se a contratação dos serviços preestabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 01/2018, da Central de Compras do Planejamento, via adesão.

**6. AVALIAÇÃO DO CUSTO-BENEFÍCIO/VANTAJOSIDADE:**

6.1. Para a comprovação da vantajosidade da contratação através da adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018 - **Processo nº 04310.000241/2016-81**, gerenciado pela **UASG 201057** (Central de Compras do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP), promoveu-se a pesquisa de preço junto às empresas do ramo, assim como aos órgãos da Administração Pública, cujos orçamentos e Mapa comparativo foram apensados aos autos.

6.2. Não obstante as dificuldades em se obter o retorno ou informações das instituições consultadas, como se observa da análise aos autos, o quadro abaixo, ainda que de forma parcial, expressa de forma patente a VANTAJOSIDADE na contratação dos serviços pleiteados, via a adesão da Ata de Registro de Preços nº 01/2018:

**# Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC**

| Item | Serviço           | Preço Unit. -<br>R\$ - Ata<br>01/2018 -<br>CLARO | Preço Unit. -<br>R\$ - CLARO -<br>Preços de<br>Mercado | Preço Unit. -<br>R\$ - TELEMAR<br>- Preços do<br>Contrato da<br>SRT/AM | Preço Unit. -<br>R\$ - CLARO -<br>Pregão<br>Eletrônico<br>SRP 01/2019-<br>TRF/AM | Preço Unit. -<br>R\$ - CLARO -<br>Pregão<br>Eletrônico<br>02/2019-<br>IBGE/AM |
|------|-------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 45   | 1.1 - LOCAL-FF    | 0,0002                                           | 0,21                                                   | 0,12                                                                   |                                                                                  | 0,10                                                                          |
| 46   | 1.2 - LOCAL-FM-IO | 0,0486                                           | 0,50                                                   | 0,90                                                                   |                                                                                  | 0,76                                                                          |
| 47   | 1.3 - LOCAL-FM-EO | 0,0686                                           | 0,50                                                   | 0,90                                                                   |                                                                                  |                                                                               |

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA - SGC

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

GERÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA NO AMAZONAS

DIVISÃO DE LOGÍSTICA - DILOG

|    |                      |        |      |      |      |  |
|----|----------------------|--------|------|------|------|--|
| 48 | 3.1 - LDN-FF-QO      | 0,0402 | 0,85 | 0,77 | 0,94 |  |
| 49 | 3.2 - LDN-FM-IO      | 0,0986 | 0,70 | 1,33 | 0,94 |  |
| 50 | 3.3 - LDN-FM-EO      | 0,0886 | 0,95 | 1,44 | 0,94 |  |
| 51 | 4.1.1 - LDI-FIXO-R1  | 0,5668 | 1,40 |      | 2,47 |  |
| 52 | 4.1.2 - LDI-FIXO-R2  | 0,7068 | 0,95 |      | 2,47 |  |
| 53 | 4.1.3 - LDI-FIXO-R3  | 0,6968 | 1,95 |      | 2,47 |  |
| 54 | 4.1.4 - LDI-FIXO-R4  | 0,5368 | 1,65 |      | 2,47 |  |
| 55 | 4.2.1 - LDI-MÓVEL-R1 | 0,5968 | 1,40 |      | 2,47 |  |
| 56 | 4.2.2 - LDI-MÓVEL-R2 | 0,6968 | 0,95 |      | 2,47 |  |
| 57 | 4.2.3 - LDI-MÓVEL-R3 | 0,9468 | 1,95 |      | 2,47 |  |
| 58 | 4.2.4 - LDI-MÓVEL-R4 | 0,8968 | 1,65 |      | 2,47 |  |

**# Serviço Móvel Pessoal – SMP**

| Item | Serviço              | Preço Unit. -<br>R\$ - Ata<br>01/2018 -<br>CLARO | Preço Unit. -<br>R\$ - CLARO -<br>Preços de<br>Mercado | Preço Unit. -<br>R\$ - TELEMAR<br>- Preços do<br>Contrato da<br>SRT/AM | Preço Unit. -<br>R\$ - CLARO -<br>Pregão<br>Eletrônico<br>SRP 01/2019-<br>TRF/AM | Preço Unit. -<br>R\$ - CLARO -<br>Pregão<br>Eletrônico<br>02/2019-<br>IBGE/AM |
|------|----------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 125  | 2.1 - LOCAL-MM-IO    | 0,0235                                           | 0,33                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 126  | 2.2 - LOCAL-MM-EO    | 0,0235                                           | 0,33                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 127  | 2.3 - LOCAL-MF-QO    | 0,0235                                           | 0,33                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 106  | 2.6 - SMP-DUAL       | 66,80                                            | 99,90                                                  |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 110  | 2.10 - SMP-MMS       | 0,05                                             | 0,60                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 112  | 2.12 - SMP-SMS       | 0,0001                                           | 0,45                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 128  | 3.4 - LDN-MF-IO      | 0,03                                             | 0,51                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 129  | 3.5 - LDN-MF-EO      | 0,03                                             | 0,51                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 130  | 3.6 - LDN-MM-IO      | 0,03                                             | 1,28                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 131  | 3.7 - LDN-MM-EO      | 0,03                                             | 1,28                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 117  | 4.1.1 - LDI-FIXO-R1  | 0,11                                             | 0,95                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 118  | 4.1.2 - LDI-FIXO-R2  | 0,11                                             | 2,34                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 119  | 4.1.3 - LDI-FIXO-R3  | 0,11                                             | 2,34                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 120  | 4.1.4 - LDI-FIXO-R4  | 0,11                                             | 2,34                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 121  | 4.2.1 - LDI-MÓVEL-R1 | 0,11                                             | 0,95                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 122  | 4.2.2 - LDI-MÓVEL-R2 | 0,11                                             | 2,34                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 123  | 4.2.3 - LDI-MÓVEL-R3 | 0,11                                             | 2,34                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |
| 124  | 4.2.4 - LDI-MÓVEL-R4 | 0,11                                             | 2,34                                                   |                                                                        |                                                                                  |                                                                               |

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1. As despesas com a presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Natureza de Despesa 369039 – Serviços Pessoa Jurídica; PI: SPOATEL2000; Programa de Trabalho Reduzido 089280; Fonte 0100000000 UG 170207; Gestão 000001, constante do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2019, cabendo a responsabilidade pela emissão da Nota de Empenho e respectivo pagamento, ao SEOFI-GRA/AM.

*[Assinaturas manuscritas]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA - SGC  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
GERÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA NO AMAZONAS  
DIVISÃO DE LOGÍSTICA - DILOG

7.2. Consta dos autos o documento SIAFI2019-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZÃO, do qual consta o demonstrativo da Dotação Orçamentária especificada no item anterior (Doc. 2617391).

7.3. Em atenção ao que estabelece o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012 e Portaria MF nº 40, de 31 de janeiro de 2018, foram anexados aos autos os documentos/formulários AUTORIZAÇÃO – CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO e CONVALIDAÇÃO – CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO, devidamente assinados pelos Gestores dos órgãos contemplados (Docs. 2567795, 2569070, 2598550 e 2600766).

## 8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1. As obrigações decorrentes da presente contratação serão formalizadas mediante a assinatura do **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** a ser firmado entre a UNIÃO, por intermédio da Gerência da Diretoria de Administração e Logística do Ministério da Economia no Amazonas e a empresa – GRA/AM e a empresa **CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47**, que observará os termos da **Ata de Registro de Preços de nº 01/2018**, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018 - **Processo nº 04310.000241/2016-81** - Central de Compras – CENTRAL, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP – **UASG 201057**, observando, ainda, o que preceitua a Lei nº 8.666/93.

8.2. Em cumprimento à exigências contidas no Edital e legislação correlata, foram promovidos todos os procedimentos relativos de AUTORIZAÇÃO do Órgão Gerenciador, assim como a CONCORDÂNCIA da empresa beneficiada.

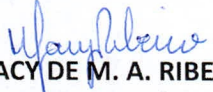
8.3. Tendo em vista que foram atendidas as exigências da legislação vigente, destacando-se a **vantajosidade** para a Administração na contratação aqui especificada; solicitamos **autorização e aprovação** para emissão da correspondente Nota de Empenho e assinatura do contrato, conforme item 3 deste documento, com fundamento na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 5.450/05, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 2.271/97, no Decreto 3.931/01, no Decreto 3.722/01, Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais legislações correlatas.

8.4. Em conformidade com o que estabelece o Parágrafo Único, Artigo 38, da Lei 8.666/93, o presente processo deverá ser encaminhado à DOUTA Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas, para análise e emissão de Parecer, visando sua eficácia.

## 9. ASSINATURAS:

9.1. Encaminhe-se ao Sr. Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, para **autorização** e posterior envio ao Sr. Superintendente de Administração de Administração, para a aprovação.

Manaus, 13 de junho de 2019

  
MARIA JACY DE M. A. RIBEIRO  
Apoio DILOG-GRA/AM

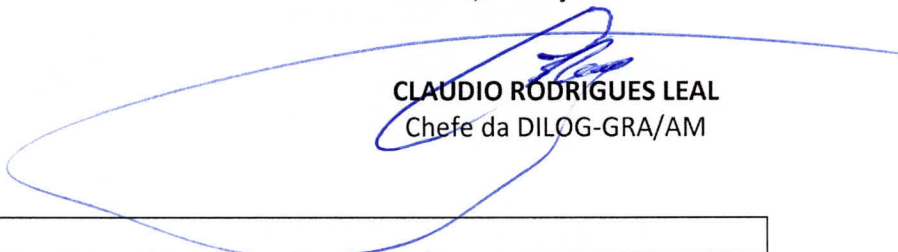
## 10. AUTORIZAÇÃO:



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA - SGC  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
GERÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA NO AMAZONAS  
DIVISÃO DE LOGÍSTICA - DILOG

10.1. **Autorizo** o procedimento para a adesão à referida Ata de Registro de Preços, com vistas a contratação a aquisição em pauta, encaminhe-se ao Superintendente para aprovação e posterior envio à PFN/AM, conforme proposto.

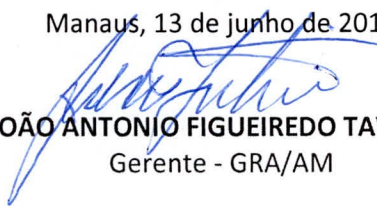
Manaus, 13 de junho de 2019

  
**CLAUDIO RODRIGUES LEAL**  
Chefe da DILOG-GRA/AM

**11. APROVAÇÃO:**

11.1. **Aprovo**, encaminhe-se conforme proposto.

Manaus, 13 de junho de 2019

  
**JOÃO ANTONIO FIGUEIREDO TAVARES**  
Gerente - GRA/AM

